



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 100, DE 13 DE MARÇO DE 2023

**Dispõe sobre a criação da Coordenação do
Curso de Licenciatura em Pedagogia a
Distância.**

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a documentação constante do Proc. nº 23112.036983/2022-74,

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, CCPedL/D, como unidade formal vinculada ao Centro de Educação e Ciências Humanas, CECH.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 13/03/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0975803** e o código CRC **419C5290**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036983/2022-74

SEI nº 0975803

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE TEORIAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS - DTPP/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 35091544 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 80/2022/DTPP/CECH

São Carlos, 10 de outubro de 2022.

Para:
Centro de Educação e Ciências Humanas
CC:

Assunto: **Criação de Função de Confiança para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia**

Prezados(as) Senhores(as), Prof.^ª. Dr.^ª Ana Cristina Juvenal da Cruz,

Venho por meio deste, mui respeitosamente e na condição de Coordenadora do curso de Pedagogia EaD, solicitar andamento à demanda que segue:

1 - Considerando a existência da UORG da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia – à Distância, sob o Cód. 291 na Estrutura 001.002.174.291, sob a sigla CCPedL/D;

2 - O Despacho nº 522/2020/GR, referente ao Processo nº 23112.009368/2020-23, que trata sobre a Designação de Função de Confiança – Coordenação de Curso, de Segunda Licenciatura em Educação Especial, na Modalidade a Distância, vinculado ao Centro de Educação e Ciências Humanas, de 27 de agosto de 2020;

3 - A Portaria 4496 (0223706) que formaliza a Criação de UORG Informal para o Curso de Segunda Licenciatura Educação Especial, sigla CCSEEspL/D;

E

4 - Considerando a **Portaria CECH Nº 337/2022, de 10 de maio de 2022, que designa o Prof. Dr. Daniel Marcondes Gohn para exercer as funções de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Musical (CCEMusL/D), do Centro de Educação e Ciências Humanas, com Função Comissionada de Coordenação de Curso**, por meio do Processo,

venho solicitar a Designação de Função de Confiança – Coordenação de Curso para a UORG 291 COD_ESTRUTURA – 001.002.174.291 - CCPedL/D - visando obter tratamento idêntico ao dispensado ao curso de Curso de Segunda Licenciatura Educação Especial (CCSEEspL/D), e ao curso de Licenciatura em Educação Musical (CCEMusL/D), inclusive por estarem, ambos, lotados na mesma Unidade Pai 174, UPAG – 47, UF – SP na Estrutura da UFSCar.

Esclareço, todavia, que tal solicitação não é para meu gozo próprio, uma vez que reafirmo minha solicitação de desligamento desta função conforme Ofício 5 (0595696), Processo 23112.003192/2022-68, de 07 de fevereiro de 2022, por meio do qual entreguei minha função de Coordenadora do Curso exercida desde 16/10/2017.

Aguardo manifestação e permaneço à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cleonice Maria Tomazzetti

Coordenadora do Curso Licenciatura em Pedagogia EaD



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Docente**, em 10/10/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0843225** e o código CRC **2553E4FD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036983/2022-74

SEI nº 0843225

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS - CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518351 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 20/2023/CECH

São Carlos, 30 de janeiro de 2023.

Para:

Prof. Dr. Pedro Carlos Oprime,
Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais - SPDI

Assunto: Criação de Função de Confiança para a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia do CECH

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação da Secretaria de Educação a Distância (SEaD) e, anteriormente, Coordenadora do Curso Licenciatura em Pedagogia EaD, expressa no Ofício 80 (0843225), no interior deste processo, solicito providências para a viabilidade da demanda de Designação de Função de Confiança – Coordenação de Curso para a UORG 291 COD_ESTRUTURA – 001.002.174.291 - CCPedL/D.

Coloco-me à disposição para auxiliar no atendimento da solicitação.

Com os melhores cumprimentos,

Profa. Dra. Ana Cristina Juvenal da Cruz
Diretora do CECH



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Juvenal da Cruz**, **Diretor(a) de Centro**, em 30/01/2023, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0933921** e o código CRC **5E759564**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036983/2022-74

SEI nº 0933921

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 2/2023/SPDI/R
PROCESSO Nº 23112.036983/2022-74
INTERESSADO: COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
A DISTÂNCIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRO DE
EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS, CONSELHO UNIVERSITÁRIO
ASSUNTO: CRIAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA A DISTÂNCIA

Prezada Senhora Presidente;

Em atenção ao Ofício nº 80/2022/DTPP/CECH e ao Ofício nº 20/2023/CECH me mostro favorável ao que segue:

- **Criar na estrutura formal da universidade a Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, com as siglas CCPedL/D, vinculada diretamente ao CECH, com FCC atribuída ao Coordenador**

Permaneço à disposição para eventuais questionamentos;

Pedro Carlos Oprime

Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Carlos Oprime**, **Secretário(a) Geral**, em 01/02/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0934436** e o código CRC **4E96FC2D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.036983/2022-74

SEI nº 0934436

